

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001330/2019 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SRP/PMSMT.**

Ao décimo sexto dia do mês de abril de 2019, às 11:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipê de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 005/2019 – SRP/PMSMT, *objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS, em atendimento ao Termo de Compromisso Nº 11316.522000/1170-01 – FNS/FMS, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOU, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrado a presença de apenas 01 (uma) empresa, qual seja: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA “**São Marcos Distribuidora**” CNPJ/MF: 03.894.963/0001-74, representada pelo Sr. *Levi Ribeiro dos Santos*, RG: 1.571.528 – SSP/PI e CPF 481.792.993-68 e à vista dos documentos por ele apresentado, assim como a declaração relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e na presença do representante da licitante, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, conforme valores unitários constantes da Proposta em anexo no valor global de R\$: 170.370,00 (cento e setenta mil trezentos e setenta reais) e que a mesma apresentou proposta em conformidade com o edital e termo de referência e assim foi declarada CLASSIFICADA. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista do conteúdo da proposta, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade da proposta da empresa acima citada, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de lances/negociação direta, no sentido da busca de menor preço, do que, para tal, o representante alegou a impossibilidade de ofertar proposta de menor valor, haja vista, que os valores de referência do edital são propostos pelo Ministério da Saúde do ano de 2017 e que já se encontram defasados, não sendo possível ofertar lances, do que, poderia comprometer o fornecimento dos equipamentos de acordo com as especificações exigidas. Encerrado a etapa de lances/negociação direta com a empresa e aceito a proposta pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade e pelo Ministério da Saúde referente ao Termo de Compromisso Nº 11316.522000/1170-01 – FNS/FMS, o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORA do certame a empresa **São Marcos Distribuidora**. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura do envelope Documentos de Habilitação da empresa e após a análise pelos membros da equipe de apoio e na presença do representante da licitante, constatou-se, que a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - ,





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
RESPEITO A NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PMSMT  
Fls nº 279  
Ass [assinatura]

LTDA “**São Marcos Distribuidora**” CNPJ/MF: 03.894.963/0001-74, apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA/VENCEDORA com proposta no valor global de **RS: 170.370,00 (cento e setenta mil trezentos e setenta reais)**. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

*[assinatura]*  
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
*Pregoeiro/PMSMT*

*[assinatura]*  
ANDRÉIA PIRES DO NASCIMENTO  
*Presidente da CPL (Membro da equipe)*

*[assinatura]*  
Simone Maria Ferreira Cavalcante  
*Secretária da CPL (Membro da equipe)*

LICITANTE:

*[assinatura]*  
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA “**São Marcos Distribuidora**”  
CNPJ/MF: 03.894.963/0001-74

*[assinatura]*